

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002724-89.2023.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feltoza Milani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) VAP CARVALHO FE CEME**, CNPJ 66.124.249/0001-17, com endereço à Rua Doutor Joao Tranchesi, 301, Jardim Sao Vicente, CEP 12224-390, São José dos Campos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PORTO SEGURO – SEGURO SAUDE, inscrita no CNPJ n. 04.540.010/0001-70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 24.896,23 (20/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de janeiro de 2024.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Piat - Leiadeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 0004152-74.2017.8.26.0009. Requeridos: LBEC - INSTITUIÇÃO LUSO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA. SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA (suspensa a execução), JOSE FERNANDES PINTO DA COSTA, CLAUDIA APARECIDA PEREIRA. **LOTE 001** - Prédio com a área construída de 5.873,00m² (Universidade Brasil - Campus Mooca) e terreno com a área de 1.575,00m² na Vila Prudente, Rua Ibiapetuba, nº 130, São Paulo/SP - Contribuinte nº 052.120.0071-8(AV.15). Descrição completa na Matrícula nº 2.568 do 06º CRI de São Paulo/SP - Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 31.000.000,00** - Lance mínimo na 2ª praça: **R\$ 20.150.000,00** (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Prédio com área construída de 3.509,94m² e terreno com a área total de 1.149,00m² na Vila Prudente, Rua Coronel Joviano Brandão, nº 450, São Paulo/SP - Contribuinte nº 052.120.0121-8. Descrição completa na Matrícula nº 1.985 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 14.040.000,00** - Lance mínimo na 2ª praça: **R\$ 9.126.000,00** (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Prédio com a área construída de 2.463,15m² e terreno com a área de 1.969,62m² na Vila Prudente, Rua Coronel Joviano Brandão, nº 390, 406 e 418, São Paulo/SP - Contribuinte nº 052.120.0125-0. Descrição completa na Matrícula nº 165.181 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 12.000.000,00** - Lance mínimo na 2ª praça: **R\$ 7.800.000,00** (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 23/04/2024 às 10h20min, e termina em 26/04/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 26/04/2024 às 10h21min, e termina em 16/05/2024 às 10h20min. Ficam os requeridos LBEC - INSTITUIÇÃO LUSO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA. SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA (suspensa a execução), JOSE FERNANDES PINTO DA COSTA, CLAUDIA APARECIDA PEREIRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores FAZENDA NACIONAL, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SÃO PAULO SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SF, EVELIO DO CARMO BUCATTI, GIANCARLO BONAGUARDIA, GERALDO AGUIAR BARROS, WALDECIO ANNUCCIADO PADOVANI, ALTINO GONCALVES BRIGA JUNIOR, TEREZINHA SANTOS BARROS, CAMINHOS DA INDIA COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME, RESTCAPITAL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, ORBITHAL IT SERVICE LTDA - ME, MOREIRA SOUZA ADMINISTRAÇÃO DE FRANQUIAS LTDA - EPP, ITALIA SPERANCA DA SILVA, MINISTERIO DA FAZENDA, TANIA PUMPUTIS DORICUEL, IVANETE SAMPAIO FRANCA, DANIELA MARA CAMPOS DE MIRANDA - ME, MINISTERIO DA ECONOMIA, ERNILDA LINHARES LUIZ e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 01/04/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

31ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032312-88.2021.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER aos Executados EDUARDO RAMOS CESAR FARIA REZENDE**, brasileiro empresário, casado, RG: 29.622.483-2, SSP/SP, CPF/MF: 307.189.948-33; **RZD REAL ESTATE S.A.** (ou RZD REAL ESTATE A S.A.), CNPJ/MF: 09.439.208/0001-86; **NIRE: 35300353871**; **RZD REAL ESTATE B S.A.**, CNPJ/MF: 09.674.501/0001-28; **NIRE: 35300358104**; **RZD REAL ESTATE C S.A.**, CNPJ/MF: 09.652.260/0001-16; **NIRE: 35300359112**; **ERR - REZENDE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, CNPJ/MF: 31.805.301/0001-16; **NIRE: 35630238568**, que foram incluídos no polo passivo do Cumprimento de Sentença nº 1065473-53.2013.8.26.0100/0001 (instaurado por Caselli Guimarães Advogados e Duarte Garcia, Serra Natta e Terra - Sociedade de Advogados), por força de decisão deste Juízo, que deferiu o pedido formulado no Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0032312-88.2021.8.26.0100. Estando os Executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, § 2º, IV, do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias úteis do presente edital, nauiem a quantia de R\$ 2.169.815,89 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) (data do cálculo: 23 de agosto de 2023), devidamente atualizada até a data do efetivo depósito, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do CPC. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde lóco, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação, nos termos do art. 523, § 3º, do CPC. Ficam cientes, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os Executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Caso não seja constituído advogado particular, a defesa no Cumprimento de Sentença será realizada pelo Curador Especial nomeado na fase de conhecimento. Dr. Irahv Carneiro Faria Júnior (OAB 157595/SP). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2024.


EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003957-49.2021.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ALBERTO AYROSA FLORES** (CPF: 903.845.208-04) e **ARAGUAMA S/A. COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS** (CNPJ: 56.995.079/0001-92), na pessoa de seu representante legal, que por parte de CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, processa-se o presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica apresentado em desfavor de AAF COMERCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 05.211.642/0001-53), suspendendo-se o andamento da execução no tocante a pessoa sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que apresente resposta no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itapeperica da Serra, aos 14 de dezembro de 2023 -

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006833-92.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários (COVID-19). Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Markes Planejados - Comércio de Móveis e Design de Interiores Ltda. e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006833-92.2021.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) TAIRANY VILELA MARQUES SILVA**, CPF 352.646.438-30 e **MARKES PLANEJADOS - COMÉRCIO DE MÓVEIS E DESIGN DE INTERIORES LTDA**, CNPJ 17610021000121, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO BRADESCO S.A. visando o recebimento da quantia de R\$228.209,13 (Fevereiro/2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças-contrato 13700009, celebrado em 17/06/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004479-84.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) JOSE MARIA SARTORIO BLANCIO**, Paraguaio, CPF 23553886870, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Rogério Vilela, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 9.578,44 decorrente de débito do cheque nº UA 000048 e UA 000042. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do art 701§ 1º do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento 5% do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023.

SAFE LIFE ASSESSORIA EM VENDAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ nº 33.873.011/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
A sociedade empresária SAFE LIFE ASSESSORIA EM VENDAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.873.011/0001-35, convoca todos os seus sócios quotistas para "Reunião de Sócios", a se realizar, na sede da empresa, na Rua Conselheiro Crispiniano nº 53, 10º andar, Centro, São Paulo/SP, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 05 de março de 2024, às 14h00, em segunda convocação, às 14h30, com qualquer número de acionistas presentes, sendo realizada em modelo híbrido, para seguinte ORDEM DO DIA: (i) destituição e designação de administrador(es); (ii) deliberação acerca das contas referentes ao ano de 2023; (iii) deliberação sobre a notificação extrajudicial recebida em 28/11/2023 de Samuel Miranda Sinésio e Rosa Antunes; (iv) deliberação sobre o e-mail posterior "cancelando" o conteúdo da referida notificação, recebido em 04/12/2023, ambas enviadas por Samuel Miranda Sinésio e Rosa Antunes; (v) retificação e/ou ratificação da alteração do contrato social, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e com data 01/11/2023; Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência, munidos de documentos que comprovem sua identidade, sendo que, caso não puderem comparecer à Reunião, poderão se fazer representar por meio de procuração, nos termos da legislação aplicável (Artigo 1.074, § 1º, Código Civil). Aos sócios quotistas que desejarem participar de forma remota, deverão manifestar seu interesse anteriormente para receber o link da sala. A reunião, remota, se dará pela Plataforma Zoom e será gravada para registrar votos e manifestações das partes. Caso algum sócio tenha alguma divergência acerca do tema, solicita-se que manifeste sua irrisignação no prazo improrrogável de 5 dias do recebimento da presente convocação. Os documentos relativos aos temas a serem tratados na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa para consulta pelos acionistas a partir de 20/02/2024. Quem tiver interesse em ter acesso aos documentos antes da reunião, deve solicitar aos Administradores antecipadamente para que estes liberem o acesso. Nosso departamento jurídico estará representado nesta reunião para dirimir eventuais dúvidas ou trazer esclarecimentos sobre os itens da pauta do dia. Para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de mais informações, os acionistas podem entrar em contato com os administradores por e-mail, e apenas por este canal, que já é de conhecimento de todos. São Paulo, 14 de fevereiro de 2024. **SAMUEL MIRANDA SINÉSIO – ADMINISTRADOR.** (26, 27 e 28/02/2024).

SAFE LIFE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ. nº 14.452.934/0001-79
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
A sociedade empresária SAFE LIFE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 14.452.934/0001-79, convoca todos os seus sócios quotistas para "Reunião de Sócios", a se realizar, na sede da empresa, na Rua Conselheiro Crispiniano nº 53, 10º andar, Centro, São Paulo/SP, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 05 de março de 2024, às 14h00, em segunda convocação, às 14h30, com qualquer número de acionistas presentes, sendo realizada em modelo híbrido, para seguinte ORDEM DO DIA: (i) destituição e designação de administrador(es); (ii) deliberação acerca das contas referentes ao ano de 2023; (iii) deliberação sobre a notificação extrajudicial recebida em 28/11/2023 de Samuel Miranda Sinésio e Rosa Antunes; (iv) deliberação sobre o e-mail posterior "cancelando" o conteúdo da referida notificação, recebido em 04/12/2023, ambas enviadas por Samuel Miranda Sinésio e Rosa Antunes; (v) retificação e/ou ratificação da alteração do contrato social, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e com data 01/11/2023; Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência, munidos de documentos que comprovem sua identidade, sendo que, caso não puderem comparecer à Reunião, poderão se fazer representar por meio de procuração, nos termos da legislação aplicável (Artigo 1.074, § 1º, Código Civil). Aos sócios quotistas que desejarem participar de forma remota, deverão manifestar seu interesse anteriormente para receber o link da sala. A reunião, remota, se dará pela Plataforma Zoom e será gravada para registrar votos e manifestações das partes. Caso algum sócio tenha alguma divergência acerca do tema, solicita-se que manifeste sua irrisignação no prazo improrrogável de 5 dias do recebimento da presente convocação. Os documentos relativos aos temas a serem tratados na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa para consulta pelos acionistas a partir de 20/02/2024. Quem tiver interesse em ter acesso aos documentos antes da reunião, deve solicitar aos Administradores antecipadamente para que estes liberem o acesso. Nosso departamento jurídico estará representado nesta reunião para dirimir eventuais dúvidas ou trazer esclarecimentos sobre os itens da pauta do dia. Para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de mais informações, os acionistas podem entrar em contato com os administradores por e-mail, e apenas por este canal, que já é de conhecimento de todos. São Paulo, 14 de fevereiro de 2024. **SAMUEL MIRANDA SINÉSIO – ADMINISTRADOR.** (26, 27 e 28/02/24).



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2023, PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.
Edital nº 007/2023/SMS.G: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO, OBJETO: **Contratação Integrada de empresa ou consórcio, para Serviços de Arquitetura e Engenharia e execução de obras com vistas à reforma e ampliação dos hospitais de média e alta complexidade, distribuídos nos LOTES 1, 2, 3, 4 e 5, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto.**
LOTE 1 - HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA.
LOTE 2 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO.
LOTE 3 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDITO MONTENEGRO.
LOTE 4 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNAIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA.
LOTE 5 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.
I. A Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria SMS nº 184/2022, vem por meio deste comunicado, informar a **SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2023**, cuja sessão pública estava agendada para o dia **26/02/2024**, data na qual seria dado recebimento e abertura das propostas ao objeto do Edital nº 007/2023/SMS.G.
II. MOTIVO: Análise de Pedido de Impugnação feita por 2 (duas) empresas diretamente à Comissão de Licitação (via e-mail), dentro do prazo legal e que está previsto no edital.
III. PRAZO DE SUSPENSÃO: **Indeterminado (sine die).**
IV. A sessão pública que estava agendada para o dia **26/02/2024, NÃO OCORRERÁ**, e seu reagendamento ocorrerá em momento oportuno.
V. Os interessados neste certame deverão permanecer o acompanhamento do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para acesso às novas deliberações.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003144-24.2022.8.26.0606. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Mineradora Ponte Alta Ltda. Executado: Dayane Araujo Santos Me e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003144-24.2022.8.26.0606.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(s) DAYANE ARAUJO SANTOS**, CPF 35475842809, e a Dayane Araujo Santos ME (CNPJ. 12.935.388/0001-00), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mineradora Ponte Alta Ltda, objetivando a quantia de R\$ 41.361,83 (outubro de 2022), representadas por duplicatas emitidas virtualmente n°s 36263, 36270, 36492, 36503, 36512, 36835, 36846, 36857, 36867 e 36874. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 21,36 e R\$ 724,98. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

